



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 608/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e pelo artigo 93 da Lei Municipal nº 30, de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR*),

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, à Servidora abaixo relacionada; pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; conforme disposto no Artigo 93 da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR); mediante apresentação de atestado médico específico.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
50962-1	Tissiane Wrublak	Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível A	31/10/2025 a 28/04/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal